EDITAL Nº 03/2026 SME

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santana do Deserto, o CMEI - Centro de Educação Infantil MARIA AUGUSTA PIRES GRANZINOLLI e o CMEI REJANE DOS SANTOS SILVA DO NASCIMENTO estão oferecendo vagas para a Educação Infantil – CRECHE, para crianças residentes no Município de Santana do Deserto – MG, referentes ao ano letivo de 2027, a serem preenchidas pelos critérios, de acordo com a divisão abaixo:

- Alunos que frequentaram o Maternal II no CMEI e na Creche Municipal “Vovó Stela” no ano letivo de 2026 a fim de darem sequência a aprendizagem, sendo 17 alunos, que no próximo ano letivo ingressarão no Maternal III (CMEI).

- Que as mães das crianças matriculadas tenham vínculo empregatício (apresentando contracheques ou Declaração de Trabalho devidamente preenchida e assinada pelo empregador);cópia de todos os documentos pessoais dos pais (lembrando que avós não podem matricular, salvo quando tem a guarda oficial da criança).

- Prioridade de formação de turmas: crianças do Maternal III, (com 03 anos completos até 31/03/2026) por terem faixa etária mais próxima ao 1º Período da Educação Infantil (Pré-Escola), que é obrigatório;

- Na sequência, crianças do Maternal II (com 02 anos completos até 31/03/2026);

- Crianças Atípicas, PCD: com CID e Laudo Médico;

- Crianças do Maternal I (com 01 ano e seis meses completos até 31/03/2026);

- Crianças do Berçário: (com 6 meses a 01 ano completos até 31/03/2026); ressaltamos que essa faixa etária a princípio vamos atende a casos pontuais e

encaminhados pela assistência social. O berçário da Creche Casulo Vovó Stela (Bairro das Flores) segue a regra de 01 ano e 4 meses para matrícula.

- Para a classificação, serão respeitadas as datas das matrículas realizadas, para isto o responsável legal pela criança, assina, no ato da matrícula, o documento: Classificação de Matrículas – Ano Letivo 2026.

- Aos alunos da Creche Municipal "Vovó Stela" estamos no estágio final da obra, em um novo local atendendo a demanda do Bairro (seguindo o mesmo modelo do CMEI/SD)

- Para as matrículas de turmas de meio período, essas serão atendidas somente se formar turmas com número suficiente de alunos, do contrário as crianças frequentarão turmas de período integral;

Agrupamento / Etapa	**Faixa Etária (Corte em 31/03)**	**Proporção Máxima Aluno / Professor Regente**
Maternal I	0 (a partir de 6 meses) a 12 meses	Até **5** bebês por professor
Maternal II	24 meses a 35 meses (2 anos a 2 anos e 11 meses)	Até **12** crianças por professor
Maternal III	36 meses a 47 meses (3 anos a 3 anos e 11 meses)	Até **18** crianças por professor
1º Período (Pré-Escola)	4 anos completos até 31/03	Até **20** crianças por professor

2º Período (Pré-Escola)	5 anos completos até 31/03	Até **20** crianças por professor

- A enturmação dos alunos é formada de acordo com a demanda das matrículas realizadas;

DIVISÃO DE TURMAS/Nº DE VAGAS:

- MATERNAL I: a partir de 06 meses 5 vagas;
- MATERNAL II: 24 meses a 35 meses (2 anos a 2 anos e 11 meses) 12 vagas;
- MATERNAL III: 36 meses a 47 meses (3 anos a 3 anos e 11 meses: 18 vagas
- 1º PERÍODO/Tarde: 4 anos completos até 31/03: 20 vagas
- 2º PERÍODO/Tarde: 5 anos completos até 31/03: 20 vagas

PERÍODO DE MATRÍCULAS

Período de Novas matrículas para o CMEI e a Creche Municipal "Vovó Stela", Ano Letivo de 2027: A partir de **09 de Novembro 2026,** de 07h às 15h, na Secretaria de Educação - prédio CMEI", localizada na Rua Benício Chaves nº 127, centro Santana do Deserto/MG e na Escola Júlia de Lima no Bairro das Flores localizada à Rua Alexandre Machado, s/nº de 07h às 15 h.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

O Responsável legal pela criança deverá procurar a Secretaria da Creche com a seguinte documentação original:

- Certidão de Nascimento da Criança

- CPF da Criança
- Cartão do SUS da Criança
- Caderneta de Vacina da Criança (Atualizada)
- Número do NIS da Criança
- Número do NIS da Mãe
- Documentos do Responsável
- CPF do Pai
- Comprovante de Residência
- Declaração de Trabalho (Contra cheque ou Declaração).

Documento assinado digitalmente
gov.br
KAREN DOS SANTOS BORGES
Data: 10/11/2026 08:12:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Karen dos Santos Borges
Secretária Municipal De Educação
Prefeitura Municipal de Santana do Deserto - MG